

Id:05D4E2DE9D376440



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE BOA NOVA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços, nº 007/2021 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE BOA NOVA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Tomada de Preços 007/2021 e adjudico o objeto deste procedimento licitatório a firma vencedora do certame **B R GOMES MACEDO EIRELI**, CNPJ: 26.664.891/0001-74 no valor global de **R\$ 353.729,08 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e oito centavos)** conforme documentos que instruem o processo.

Oeiras (PI), 27 de outubro de 2021.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Id:1518DF0AA225646E



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
CONTRATADA: B R GOMES MACEDO EIRELI
ORIGEM: Tomada de Preços nº 007/2021
OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil para Construção de Cobertura para quadra Poliesportiva na Localidade Boa Nova na zona rural do Município de Oeiras-PI
CNPJ: 26.664.891/0001-74
ENDEREÇO: Rua José Ribamar Tomaz Tajra, Nº 3.178/Sala 01 – Bairro Vale Quem Tem – 64.057-365 – Teresina – PI
VALOR GLOBAL: **R\$ 353.729,08 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e oito centavos)**
FONTE DE RECURSOS: FPM/recursos próprios e outras fontes
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses e 75 (setenta e cinco) dias.
DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2021.

Oeiras - PI, 29 de outubro de 2021.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Id:04719D663FAD6439

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 071/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Ementa: Regulamenta a Disponibilidade e a Destinação Final de Bens Móveis Considerados Inservíveis para a Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: a competência do Prefeito Municipal na Administração dos bens municipais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI;

CONSIDERANDO: o disposto no § 5º do art. 22, da Lei Federal nº 8666/93, que determina a Licitação como modalidade de venda de bens inservíveis;

CONSIDERANDO: a inutilidade dos *veículos e ferragens* para uso da Administração municipal, conforme descrito na tabela constante do art. 1º deste instrumento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado inservível para o uso a que se destinam os bens móveis representados pelos veículos, e ferragens a seguir nomeados e identificados:

LOTE	VEICULOS	ANO/MODELO
01	ÔNIBUS	MB/ M. BENZ/OF1315 – ANO 1991/1992 / PLACA LVK 9163
02	ÔNIBUS	MB/ M. BENZ OF 1318 – ANO1993/1993 PLACA GKO-7873
03	MICRO ÔNIBUS	M. BENZ/ COMIL. ANO 2002/2002 – PLACA LWE-6410
04	GM/S10	ANO 2002/2002 – PLACA LVY1149 – GASOLINA
05	GM/D10	ANO 1980/1980 – PLACA DEH 2137

LOTE	OUTROS	DESCRIÇÃO
06	PIPA	TANQUE/PIPA PARA CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 16.000 LITROS
07	FERRAGENS	4.230 kg (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA QUILOS) DE FERRO CONSTANTE DE SUCATA DE DIVERSOS BENS
08	INFORMÁTICA	SUCATA DE 21 MONITORES, 10 CPU'S, 15 IMPRESSORAS
09	ELETROS	SUCATA DE 07 TV'S DE DIVERSOS TAMANHOS, 01 APARELHO DE SOM

Art. 2º - Os bens descritos no artigo anterior deverão ser leiloados, na forma do disposto no artigo 22, inciso V, da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos do Decreto nº 021/2021 de 08 de fevereiro de 2021.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal